



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 3557/2016

Ementa

DESIGNA OS RESPONSÁVEIS PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

Data da Norma

01/09/2016

Data de Publicação

07/09/2016

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Revogada

Observações

Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO

Histórico de Alterações

Data da Norma

25/08/2017

Norma Relacionada

[Portaria nº 3777/2017](#)

Efeito da Norma Relacionada

Revogada por



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 3557, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016

Designa os responsáveis pelo Sistema de Controle Interno.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a funcionária CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR,
como responsável pelo Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Jundiaí,
conforme dispõe o artigo 3º da Resolução nº 551/2013.

DESIGNA, ainda, o funcionário ADRIANO CARNIER, como
substituto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 3533, de 14 de junho
de 2016.

Engº. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de
Jundiaí, em um de setembro de dois mil e dezesseis (01/09/2016).

MESSIAS MERCADANTE DE CASTRO
Diretor Administrativo